



## Câmara Municipal de Lorena

Edifício “Arnolfo Azevedo”

Praça Baronesa de Santa Eulália, 02. Lorena - SP

### **ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA, REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Aos dezessete dias do Mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se os Vereadores na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lorena, Edifício “Arnolfo Azevedo”, sito à Praça Baronesa de Santa Eulália, número dois, nesta cidade de Lorena, Estado de São Paulo, sob a presidência do nobre edil **Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)**, que no exercício das atribuições e prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos, dezoito, cento e oito, e, seguintes do Regimento Interno. Em seguida, após convidar os vereadores a tomarem os seus lugares no plenário, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. O Presidente solicitou ao plenário, a dispensa da leitura das correspondências recebidas e expedidas, cujas matérias ficarão à disposição dos vereadores na Secretaria da Câmara. Em seguida, o Presidente solicitou aos Vereadores que procedessem à presença eletrônica dos mesmos, a fim de dar início à sessão, conforme segue: **Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)**, **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo)**, **Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos)**, **Waldemilson da Silva (Tão)**, **Wander da Silva Pereira (Wandinho)**, **Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde)**, **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha)**, **Washington Batista Cavalcante (Washington da Saúde)**, **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)**, **Fábio César Fernandes Longuinho (Fábio Longuinho)**, **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, **Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo)**, **Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora)**, **Bruno Ribeiro (Bruninho)**, e, **Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária)**. Em Votação, Ata da 02ª Sessão Ordinária de 2020, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Lorena, realizada em 10 de Fevereiro de 2020. Colocada em Votação, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE. EM OBJETO DE DELIBERAÇÃO: Projeto de Lei Ordinária Nº 01/2020**, de autoria do **Executivo**, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. **Projeto de Lei Ordinária Nº 02/2020**, de autoria do **Executivo**, dispõe sobre autorização legislativa para repasse de verba- subvenção, para o Aldeias Infantis SOS Brasil. **Projeto de Lei Complementar Nº 03/2020**, de autoria do **Executivo**, dispõe sobre o uso adequado, disposição e transporte com caçambas coletoras de entulhos no município de Lorena; cria, estabelece, disciplina e obriga a emissão do controle de transportes de resíduos - CTR no município de Lorena, e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar Nº 04/2020**, de autoria do **Executivo**, dispõe sobre a implantação do Livro de Ordem de obras e serviço de engenharia. **Projeto de Lei Ordinária Nº**

**05/2020**, de autoria do **Executivo**, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. **Projeto de Lei Ordinária N° 06/2020**, de autoria do **Executivo**, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. **Projeto de Lei Ordinária N° 07/2020**, de autoria do **Executivo**, dispõe sobre autorização legislativa para repasse de verba - subvenção, para a associação de pais e amigos e dos excepcionais de Lorena - APAE. **Projeto de Lei Complementar N° 08//2020**, de autoria dos edis **Waldemilson da Silva (Tão)**, e, **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)**, altera o artigo 19 da Lei Complementar nº 18, de 27 de dezembro de 2005, e dá outras providências. Na sequência, o Presidente informou a todos os presentes a quantidade de **INDICAÇÕES** protocoladas, o que segue: **Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária)** - 49 Indicações; **Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora)** - 106 Indicações; **Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo)** – 03 Indicações; **Bruno Ribeiro (Bruninho)** – 03 Indicações; **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha)** – 27 Indicações; **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)** – 225 Indicações; **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)** – 40 Indicações; **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)** – 15 Indicações; **Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)** – 110 Indicações; **Waldemilson da Silva (Tão)** – 42 Indicações; totalizando **620 Indicações**. Logo após, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário que procedesse à leitura das **MOCÕES**: **N° 52/2020**, de autoria do edil **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)**, de **Pesar**, para com a família do Senhor Pastor Oswaldo Caetano da Silva, em razão de seu falecimento. **N° 53/2020**, de autoria do edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, de **Pesar**, para com a família do Senhor Pastor Oswaldo Caetano da Silva, em razão de seu falecimento. **N° 56/2020**, de autoria do edil **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)**, de **Pesar**, para com a família da Senhora Francisca Suely de Castro Moraes, em razão de seu falecimento. **N° 59/2020**, de autoria do edil **Bruno Ribeiro (Bruninho)**, de **Pesar**, para com a família do Senhor Oswaldo Caetano da Silva, em razão de seu falecimento. **N° 31/2020**, de autoria do edil **Waldemilson da Silva (Tão)**, de **Apelo**, ao Chefe do Executivo, para que seja feita a manutenção ou a substituição dos bebedouros e aparelhos de ar condicionado e ventiladores, de todas as unidades de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas e do Centro Especializado em Reabilitação III “Dr. Antônio Fausto Reis Pereira Baptista” (CER III) de Lorena. Colocada em Discussão, fez uso da palavra o edil **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito)**. Colocada em Votação foi **APROVADA com 13 votos favoráveis e 03 ausências dos edis: Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira), Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde), e, Wander da Silva Pereira (Wandinho)**. **N° 47/2020**, de autoria do edil **Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)**, de **Apelo**, ao Chefe do Executivo, ou Secretaria responsável, que seja realizado o corte do mato e a limpeza de sujeiras, em toda extensão do Bairro Village das Palmeiras. Colocada em Discussão, fizeram uso da palavra os edis: **Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo)**, e, **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito)**. Colocada em Votação foi **APROVADA com 02 votos contrários dos edis: Carlos**

**Alberto Pereira (Beto Pereira), e, Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde). Nº 57/2020**, de autoria do edil **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)**, de Aplauso, para com a Senhorita Maria Fernanda Leocádio Dias, em reconhecimento a uma vida dedicada ao esporte Karatê. Colocada em Discussão, fizeram uso da palavra os edis: **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)**, e, **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito)**. Colocado em Discussão, fizeram uso da palavra os edis: **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito)**, **Wander da Silva Pereira (Wandinho)**, e, **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)**. Colocada em Votação, levantou **QUESTÃO DE ORDEM**, o edil **Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos)**, que arguiu do artigo 227, II, do Regimento Interno, solicitando **VOTAÇÃO NOMINAL**, o que segue: **Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária) – FAVORÁVEL; Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde) – FAVORÁVEL; Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo) – FAVORÁVEL; Bruno Ribeiro (Bruninho) – FAVORÁVEL; Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira) – AUSENTE; Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha) – FAVORÁVEL; Élcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira) – FAVORÁVEL; Fábio César Fernandes Longuinho (Fábio Longuinho) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo) – FAVORÁVEL; Waldemilson da Silva (Tão) – FAVORÁVEL; Wander da Silva Pereira (Wandinho) – FAVORÁVEL; Washington Batista Cavalcante (Washington da Saúde) – FAVORÁVEL**. Encerrada a Votação Nominal, o Presidente declarou o resultado que foi de **15 votos favoráveis, 00 votos contrários, e 01 ausência**. Em seguida, o Presidente homologou o resultado, onde a Moção Nº 57/2020, de autoria do edil **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)**, foi **APROVADA com 15 votos favoráveis, 00 votos contrários, e 01 ausência**. Dando continuidade aos trabalhos da Mesa, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse à leitura dos **REQUERIMENTOS: Nº 02/2020**, de autoria do edil **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito)**, requer que providências urgentes e cabíveis sejam tomadas referente à Rua Francisco Veloso, no Bairro da Vila Nunes. Colocado em Discussão, fizeram uso da palavra os edis: **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito)**,

Wander da Silva Pereira (Wandinho), e, Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho). Colocado em Votação, levantou QUESTÃO DE ORDEM, o edil Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito), que arguiu do artigo 227, II, do Regimento Interno, solicitando VOTAÇÃO NOMINAL, o que segue: Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária) – FAVORÁVEL; Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde) – FAVORÁVEL; Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora) – FAVORÁVEL, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando DECLARAÇÃO DE VOTO, o que foi concedido pelo Presidente; Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo) – FAVORÁVEL, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando DECLARAÇÃO DE VOTO, o que foi concedido pelo Presidente; Bruno Ribeiro (Bruninho) – FAVORÁVEL; Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira) – AUSENTE; Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha) – FAVORÁVEL, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando DECLARAÇÃO DE VOTO, o que foi concedido pelo Presidente; Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira) – FAVORÁVEL, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando DECLARAÇÃO DE VOTO, o que foi concedido pelo Presidente; Fábio César Fernandes Longuinho (Fábio Longuinho) – FAVORÁVEL; Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos) – FAVORÁVEL; Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos) – FAVORÁVEL, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando DECLARAÇÃO DE VOTO, o que foi concedido pelo Presidente; Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito) – FAVORÁVEL, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando DECLARAÇÃO DE VOTO, o que foi concedido pelo Presidente; Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo) – FAVORÁVEL, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando DECLARAÇÃO DE VOTO, o que foi concedido pelo Presidente; Waldemilson da Silva (Tão) – FAVORÁVEL, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando DECLARAÇÃO DE VOTO, o que foi concedido pelo Presidente; Wander da Silva Pereira (Wandinho) – FAVORÁVEL; Washington Batista Cavalcante (Washington da Saúde) – FAVORÁVEL. Encerrada a Votação Nominal, o Presidente declarou o resultado que foi de **15 votos favoráveis, 00 votos contrários, e 01 ausência**. Em seguida, o Presidente homologou o resultado, onde o Requerimento N° 02/2020, de autoria do edil Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito), foi **APROVADO com 15 votos favoráveis, 00 votos contrários, e 01 ausência**. Levantou QUESTÃO DE ORDEM o edil Bruno Ribeiro (Bruninho), que arguiu do artigo 185 do Regimento Interno, solicitando à leitura na íntegra da Moção de Pesar N° 59/2020, de autoria do nobre edil. Feita à leitura da Moção, fizeram uso da palavra, os edis: Bruno Ribeiro (Bruninho), Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos), Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito), Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira), Cleber Alexandre da Silva Santos

(**Cleber Maravilha**). Na sequência, o Presidente solicitou aos Vereadores que procedessem à presença eletrônica dos mesmos para entrar na **ORDEM DO DIA**, de acordo com o artigo 121, §2º, II, do Regimento Interno. Dando continuidade aos trabalhos da Mesa, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário que procedesse à leitura do Requerimento, de autoria dos edis **Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)**, **Waldemilson da Silva (Tão)**, **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)**, **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)**, **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito)**, **Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária)**, **Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora)**, **Washington Batista Cavalcante (Washington da Saúde)**, **Wander da Silva Pereira (Wandinho)**, **Bruno Ribeiro (Bruninho)**, e, **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo)**, para que seja submetido ao Plenário, nos termos dos artigos 160 e seguintes, o pedido de tramitação de **URGÊNCIA ESPECIAL** dos seguintes Projetos: **Projeto de Lei Ordinária Nº 01/2020**, de autoria do **Executivo**, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. **Projeto de Lei Ordinária Nº 02/2020**, de autoria do **Executivo**, dispõe sobre autorização legislativa para repasse de verba-subvenção, para o Aldeias Infantis SOS Brasil. **Projeto de Lei Ordinária Nº 05/2020**, de autoria do **Executivo**, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. **Projeto de Lei Ordinária Nº 06/2020**, de autoria do **Executivo**, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. **Projeto de Lei Ordinária Nº 07/2020**, de autoria do **Executivo**, dispõe sobre autorização legislativa para repasse de verba - subvenção, para a associação de pais e amigos e dos excepcionais de Lorena - APAE. Colocado em Votação foi **APROVADO com 15 votos favoráveis e 01 ausência do edil Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira)**. Em **Primeira Discussão e Votação**, **Projeto de Lei Ordinária Nº 02/2020**, de autoria do **Executivo**, dispõe sobre autorização legislativa para repasse de verba-subvenção, para o Aldeias Infantis SOS Brasil, com o parecer **favorável** da maioria dos integrantes da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e, Finanças e Orçamento**. Colocado em Discussão, fez uso da palavra o edil **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)**. Colocado em Votação, foi **APROVADO com 14 votos favoráveis e 02 ausências dos edis Bruno Ribeiro (Bruninho)**, e, **Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira)**. Em **Primeira Discussão e Votação**, **Projeto de Lei Ordinária Nº 01/2020**, de autoria do **Executivo**, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, com o parecer **favorável** da maioria dos integrantes da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e, Finanças e Orçamento**. Não havendo Discussão, foi colocado em Votação, sendo **APROVADO com 14 votos favoráveis e 02 ausências dos edis Bruno Ribeiro (Bruninho)**, e, **Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira)**. Em **Primeira Discussão e Votação**, **Projeto de Lei Ordinária Nº 05/2020**, de autoria do **Executivo**, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, com o parecer **favorável** da maioria dos integrantes da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e, Finanças e Orçamento**. Não havendo Discussão, foi colocado em Votação, sendo **APROVADO com 14 votos favoráveis e 02 ausências dos edis Bruno Ribeiro (Bruninho)**,

e, **Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira)**. Em **Primeira Discussão e Votação, Projeto de Lei Ordinária Nº 06/2020**, de autoria do **Executivo**, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, com o parecer **favorável** da maioria dos integrantes da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e, Finanças e Orçamento**. Não havendo Discussão, foi colocado em Votação, sendo **APROVADO com 14 votos favoráveis e 02 ausências dos edis Bruno Ribeiro (Bruninho), e, Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira)**. Em **Primeira Discussão e Votação, Projeto de Lei Ordinária Nº 07/2020**, de autoria do **Executivo**, dispõe sobre autorização legislativa para repasse de verba - subvenção, para a associação de pais e amigos e dos excepcionais de Lorena - APAE. Colocado em Discussão, fizeram uso da palavra, os edis: **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho), Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**. Colocado em Votação foi **APROVADO com 14 votos favoráveis e 02 ausências dos edis Bruno Ribeiro (Bruninho), e, Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira)**. Em **Primeira Discussão e Votação, Projeto de Lei Ordinária Nº 64/2019**, de autoria do edil **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha)**, que dispõe sobre isenção de IPTU para templos de qualquer culto nas hipóteses em que este estejam instalados em imóveis alugados, com parecer **favorável** dos integrantes da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e Comissão de Finanças e Orçamento**. Não havendo Discussão, foi colocado em Votação, sendo **APROVADO com 14 votos favoráveis e 02 ausências dos edis Bruno Ribeiro (Bruninho), e, Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira)**. Dando sequência, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário que procedesse à leitura dos edis inscritos para **EXPLICACÃO PESSOAL**: Não havendo edis inscritos e nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Presidente deu-a por encerrada, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária a realizar-se na sequência. Para constar, mandou que essa fosse lavrada em ata, que depois de lida, conferida e achada conforme, será assinada pelo Primeiro Secretário e após ser ratificada pelo Presidente, será transcrita para a Pasta de Registro de Atas.

Sala das sessões, 17 de Fevereiro de 2020.

**Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)**  
Presidente

**Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos)**  
Primeiro Secretário